



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$330.358,87 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. DA EDUCACAO BASICA		
	895	12.361.5008.2051.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		146.992,53
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	881	08.244.5009.2232.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.870,05
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	882	08.244.5009.2232.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.060,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	883	08.244.5009.2228.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.554,42
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	884	08.244.5009.2228.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	885	08.244.5009.2228.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	886	08.244.5009.2228.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.071,97
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1016

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
887	08.244.5009.2228.0000 3.3.90.39.00 2 001 001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	22.000,00
888	08.244.5009.2265.0000 3.3.90.39.00 2 001 001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	6.547,52
889	08.244.5009.2231.0000 3.3.90.30.00 2 001 001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	3.262,38
890	08.244.5009.2231.0000 3.3.90.14.00 2 001 001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	15.000,00
891	08.244.5009.2231.0000 3.3.90.39.00 2 001 001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	14.000,00
892	08.244.5009.2231.0000 3.3.90.40.00 2 001 001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	8.000,00
893	08.244.5009.2231.0000 4.4.90.52.00 2 001 001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	30.000,00
894	08.122.5009.2218.0000 3.3.90.14.00 2 001 001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	3.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

330.358,87

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1016

Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal